

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 25/4/2001, publicado no DODF de 26/4/2001, p. 7. Portaria nº 304, de 9/7/2001, publicada no DODF de 11/7/2001, p. 20.

Parecer nº 68/2001-CEDF Processo nº 030.008405/99 Interessado: **Escola Boas Novas** 

 Aprova a Proposta Pedagógica e organização curricular da Escola Boas Novas, mantida pelo Instituto Boas Novas de Assistência Sócio-Cultural – IBONASC, situada na EQNL 13/15, Área Especial nº 02 – Taguatinga-DF.

- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – A Escola Boas Novas, situada na EQNL 13/15, Área Especial nº 02, Taguatinga - DF, encaminhou para apreciação deste Conselho a Proposta Pedagógica, em cumprimento ao art. 200 da Resolução nº 2/98-CEDF.

**ANÁLISE** – A Proposta Pedagógica, anexada às fls. 26 a 44, foi elaborada e reformulada contemplando o previsto no Capítulo II artigos 155 a 160 da Resolução nº 2/98-CEDF, contendo:

- Apresentação;
- Sumário:
- Justificativa;
- Histórico da Escola e da Mantenedora;
- Visão Metodológica;
- Missão;
- Fins e Princípios Norteadores;
- Objetivos Institucionais;
- Objetivos e formas de organização da educação e ensino pretendidos;
- Organização curricular;
- Temas Transversais;
- Competências e habilidades que o educando deverá alcançar ao final do curso, do nível ou modalidade de educação e ensino;
- Procedimentos de acompanhamento e avaliação do aluno, certificação de estudos e avaliação do desenvolvimento curricular;
- Recursos necessários ao desenvolvimento curricular, especialmente pessoal docente, gestor de supervisão, de orientação, de apoio e outro a critério da instituição, com suas respectivas qualificações;
- Procedimentos institucionais para atualização e aperfeiçoamento dos recursos humanos;
  - Formas de Gestão Administrativa e Pedagógica;
  - Considerações Finais.

A Escola Boas Novas ministra a educação infantil, com atendimento a crianças de 2 e 3 anos de idade em creche, e de 4 a 6 anos na pré-escola, dividida em 3 períodos, e o ensino fundamental, organizado em séries, de 1ª a 8ª, na faixa etária de 7 a 14 anos.



## GDF SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A instituição escolar é norteada pelos fins básicos da educação, previstos na legislação de ensino em vigor. Pauta-se pelos princípios éticos, estéticos, políticos e educacionais, estando em consonância com a orientação estabelecida pela Lei nº 9.394/96-LDB.

A duração do módulo/aula é de 60 minutos da 1ª a 4ª série e de 50 minutos da 5ª a 8ª série. O total é de 800 horas anuais da 1ª a 6ª séries e de 833 horas anuais na 7ª e 8ª séries, abrangendo 40 semanas e 200 dias letivos.

O recreio e o intervalo têm duração de 15 minutos e estão excluídos da carga horária semanal.

A preparação para o trabalho e os temas transversais estão inseridos no contexto, sendo trabalhados de forma interdisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a escola conta com um quadro de pessoal habilitado, conforme quadro demonstrativo de fls. 41.

### **CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental de 1ª a 8ª série da Escola Boas Novas, situada na EQNL 13/15, Área Especial nº 02, em Taguatinga-DF, mantida pelo Instituto Boas Novas de Assistência Sócio-Cultural IBONASC;
- b) aprovar a organização curricular do ensino fundamental, anexada a este parecer;
- c) validar os atos escolares praticados pela instituição até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica ora aprovada.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de abril de 2001

### GERALDO CAMPOS Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 18.4.2001

> CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### Anexo do Parecer nº 68/2001-CEDF

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA BOAS NOVAS

Turno: Matutino e Vespertino

**Módulo:** 40 semanas - 200 dias letivos **Total geral do Curso:** 6466 horas

PARTES DO	COMPONENTES		SÉRIES							
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	<b>4</b> <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	<b>7</b> <sup>a</sup>	<b>8</b> <sup>a</sup>	
	Língua Portuguesa									
	Matemática						7	Λ		
BASE	Educação Física						C	V		
NACIONAL	Educação Artística					A	44			
COMUM	Ciências				1. C					
	História				MJ	<b>U</b> '				
	Geografia		11	0						
	Língua Estrangeira	1	111	V						
PARTE	Técnicas de Redação	`	יין							
DIVERSIFICADA	Educação Religiosa									
	Desenho Geométrico									
Total semanal de módulos/aula		20	20	20	20	24	24	25	25	
Total anual de horas		800			800		833			
Total por segmento			3.200				3.266			

- A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês de 1ª à 8ª séries.
- Horário de funcionamento:

Matutino 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série – 7h30 às 11h45

5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série – 7h30 às 11h55

Vespertino 1ª à 4ª série – 13h30 às 17h45

5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série – 13h30 às 17h55

- A Escola oferece, ainda, a título de enriquecimento curricular, de forma integrada e contextualizada a Informática.
- A Escola definirá, no início de cada ano letivo, o quantitativo da carga horária de cada componente curricular de acordo com os interesses e necessidades dos clientes.

#### Observações:

- 1 A duração do módulo/aula é de 60 minutos de 1ª à 4ª série;
- 2 A duração do módulo/aula é de 50 minutos de 5ª à 8ª série;
- 3 O recreio e o intervalo têm duração de 15 minutos e estão excluídos da carga horária semanal;
- 4 A preparação para o trabalho e os temas transversais estão inseridos no contexto, sendo trabalhados de forma interdisciplinar.